



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 833, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 062/2025/ISB/UFAM, datado de 15/04/2025, do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, a Ata da reunião ordinária do Colegiado do Curso de Biotecnologia do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB, datado de 08/04/2025, consoante o Processo SEI n.º 23105.016276/2025-01;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **CAROLINA ARRUDA DE FARIA**, matrícula SIAPE n.º 3014494, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Biotecnologia do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 09/04/2025, convalidando-se os atos praticados na função.**

Art. 2º DESIGNAR o servidor **ROGÉRIO DE OLIVEIRA NEVES**, matrícula SIAPE n.º 3049486, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Biotecnologia do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 09/04/2025, convalidando-se os atos praticados na função.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 23/04/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2558148** e o código CRC **63EEF5F0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 871, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº23105.016276/2025-01,

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR os termos da **Portaria nº 833/2025**, de 23 de abril de 2025, publicada no Boletim Eletrônico de Serviço em 24 de abril de 2025, **conforme abaixo:**

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º. **D E S I G N A R** o servidor **ROGÉRIO DE OLIVEIRA NEVES**, matrícula SIAPE n.º 3049486, ..., para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Biotecnologia do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 09/04/2025, convalidando-se os atos praticados na função.”.

LEIA-SE:

“Art. 2º. **D E S I G N A R** o servidor **ROGÉRIO DE OLIVEIRA NEVES**, matrícula SIAPE n.º **3074223**, ..., para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Biotecnologia do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 09/04/2025, convalidando-se os atos praticados na função.”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/04/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2564196** e o código CRC **06FF115F**.
